

Projeto de Resolução n° /2024

**Fica Concedido a Medalha de Honra ao Mérito
“Raul Teixeira da Costa”**

Art 1° , Fica Concedido a Medalha de Honra ao Mérito, “**Raul Teixeira da Costa**” O Senhor, **Carla Cristina da Silva Santos**, pelos relevantes serviços prestado ao Município de Santa Luzia,

Art 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Município de Santa Luzia – MG, 30 Janeiro de 2024



LELEI DO SALÃO
Vereador
Câmara Municipal de Santa Luzia



Biografia

Carla Cristina da Silva Santos, nascida em 74, casada a 34 anos, é mãe de dois filhos e avó de uma netinha linda de 6 anos. Com muito orgulho, é moradora de Santa Luzia a mais de 30 anos no bairro Maria Antonieta, mais conhecido como Palmital.

Extremamente comunicativa, realizou no ano passado o sonho de se formar em Gestão Comercial. Tendo como referência de vida a avó paterna que deixou o legado de ajudar pessoas, em 2014 iniciou um significativo trabalho de distribuição de lembrancinhas na Páscoa. Em seguida, o projeto se ampliou e passou a fazer uma rua de lazer, com brincadeiras e lanches. Já em 2015, vendo a necessidade de expandir a ação, foi então solicitamos autorização da Diretora da Escola Wilson Diniz para realização do evento com maior estrutura e conforto e foi um sucesso, uma festa para mais de 150 crianças. Em 2019 tornou-se membro da Igreja de Deus Metropolitana, no conjunto Cristina, sob a direção do Bispo Ado Martins, que de maneira honrosa me consagrou a Diretora Local de Ação Social, função que ocupo com muito amor até essa data. Hoje, sou responsável pelo cuidado com todas as viúvas da Igreja local e todas as ações sociais realizadas pela Igreja. Temos realizado eventos dentro e fora da Igreja, tais como: distribuição de cestas básicas para necessitados, distribuição de marmitas, café da manhã, entre outras ações. Além disso, sou também voluntária da Corrente do Bem, projeto com sede no bairro Castelo, onde sou responsável pelas demandas da Cidade de Santa Luzia.

Município de Santa Luzia – MG, 30 Janeiro de 2024



LELEI DO SALÃO
Vereador
Câmara Municipal de Santa Luzia

